



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 193, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

**ALTERA O DECRETO N.º 220
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006
E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando nº 059/2014, do Setor de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras, que solicita a alteração do Decreto nº 220/2006, no subitem 1.7 do item 1., e subitens 2.2 e 2.3 do item 2., no anexo II;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o subitem 1.7, do item 1., e subitens 2.2 e 2.3 do item 2., no anexo II, do Decreto 220 de 22 de novembro de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

Anexo II. (...)

1.7. Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos de uso humano e veterinário;

2.2. Equipamentos em geral e hospitalares;

2.3. Utensílios de uso geral e hospitalares;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração